****

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

**SENAI “Gaspar Ricardo Junior”**

Curso

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS

Marco Civil da Internet

Isabele Agapito da Silva

Juliana Karla Camargo da Silva

Mateus Oliveira

Nícolas Oliveira Carvalho da Silva

Sorocaba

Abril – 2024



**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

**SENAI “Gaspar Ricardo Junior”**

Isabele Agapito da Silva, Juliana Karla Camargo da Silva, Mateus Oliveira, Nícolas Oliveira Carvalho da Silva

Marco Civil da Internet

Pesquisa aprofundada da Matéria Sistemas Operacionais sobre Marco Civil da Internet

Prof. – Vedilson Prado

Prof. – Leandro Rosa

Sorocaba

Abril – 2024

**Sumário**

[INTRODUÇÃO 5](#_Toc168556249)

[1. Histórico e Contexto 6](#_Toc168556250)

[1.1. Origem e motivação para criação do Marco Civil da Internet 6](#_Toc168556251)

[1.2. Principais influências e debates que moldaram a legislação 6](#_Toc168556252)

[1.3. Comparação com legislações semelhantes em outros países. 7](#_Toc168556253)

[2. Princípios e Direitos Estabelecidos 7](#_Toc168556254)

[2.1. Princípios fundamentais do Marco Civil da Internet 7](#_Toc168556255)

[2.2. Direitos dos usuários garantidos pela lei 7](#_Toc168556256)

[2.3. Obrigações dos provedores de serviços de internet. 8](#_Toc168556257)

[3. Neutralidade da Rede 8](#_Toc168556258)

[3.1. Conceito e importância da neutralidade da rede 8](#_Toc168556259)

[3.2. Regras estabelecidas pelo Marco Civil da Internet sobre neutralidade 8](#_Toc168556260)

[3.3. Casos e debates relevantes sobre a neutralidade da rede no Brasil 9](#_Toc168556261)

[4. Privacidade e Proteção de Dados 9](#_Toc168556262)

[4.1. Disposições do Marco Civil relativas à privacidade dos usuários 9](#_Toc168556263)

[4.2. Regras sobre coleta, armazenamento e uso de dados pessoais 10](#_Toc168556264)

[4.3. Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto do Marco Civil ...................................................................................................................................... 10](#_Toc168556265)

[5. Liberdade de Expressão e Responsabilidade 10](#_Toc168556266)

[5.1. Garantias de liberdade de expressão no ambiente digital 10](#_Toc168556267)

[5.2. Responsabilidade dos intermediários (provedores de conexão e de aplicações) 11](#_Toc168556268)

[6. Segurança e Regulação 11](#_Toc168556269)

[6.1. Medidas de segurança e integridade das redes e serviços 11](#_Toc168556270)

[6.2. Papel das autoridades reguladoras (ANATEL, Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br) 12](#_Toc168556271)

[6.3. Desafios na aplicação e fiscalização da lei 12](#_Toc168556272)

[7. Impactos Econômicos e Sociais 13](#_Toc168556273)

[7.1. Influência do Marco Civil no mercado de internet e tecnologia 13](#_Toc168556274)

[7.2. Efeitos sobre startups, empresas de tecnologia e inovação 13](#_Toc168556275)

[7.3. Consequências sociais e culturais da regulamentação da internet 14](#_Toc168556276)

[8. Críticas e Desafios 15](#_Toc168556277)

[8.1. Críticas ao Marco Civil da Internet e suas limitações 15](#_Toc168556278)

[8.2. Desafios na implementação e aplicação da lei 15](#_Toc168556279)

[8.3. Propostas de reforma e atualizações legislativas. 15](#_Toc168556280)

[9. Estudos de Caso 16](#_Toc168556281)

[9.1. Análise de casos específicos onde o Marco Civil foi aplicado 16](#_Toc168556282)

[9.2. Resultados e repercussões dessas decisões / 9.3. Lições aprendidas e implicações para o futuro 16](#_Toc168556283)

[10. Futuro da Regulação da Internet 16](#_Toc168556284)

[10.1. Tendências emergentes na regulação da internet no Brasil e no mundo / 10.2. Potenciais evoluções legislativas e regulatórias. 16](#_Toc168556285)

[10.3. O papel do Brasil no cenário global de governança da internet 17](#_Toc168556286)

[CONCLUSÃO 18](#_Toc168556287)

[BIBLIOGRAFIA 19](#_Toc168556288)

# INTRODUÇÃO

A lei 12.965/14, o Marco Civil da Internet é responsável por regulamentar e organizar o uso da internet no Brasil, com a finalidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários, além de estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para todos que usufruem da rede. Esta legislação serve para manter o sigilo e a proteção dos dados pessoais e a privacidade do usuário e ao mesmo tempo que prevê a disponibilização de dados de acordo com a ordem judicial.

O Marco Civil foi feito para criar um ambiente jurídico seguro para o desenvolvimento da internet no Brasil, estabelecendo regras claras e equilibradas que protejam tanto os direitos dos usuários quanto os interesses legítimos das empresas e do Estado. Entre os principais pontos abordados na lei destaca a neutralidade da rede, que impede a discriminação de tráfego por provedores de internet e a responsabilidade civil, que define em que situações as empresas que oferecem serviços na internet podem ser responsabilizadas por conteúdos gerados por terceiros.

Além disso, o Marco Civil reforça a importância do direito à liberdade de expressão e ao acesso à informação, que são fundamentais para uma sociedade democrática. Ao estabelecer um marco regulatório sólido, a lei pretende promover um ambiente digital mais seguro e justo, incentivando a inovação e o crescimento econômico, enquanto protege os direitos fundamentais dos cidadãos na era digital.

# Histórico e Contexto

## Origem e motivação para criação do Marco Civil da Internet

* Sua origem começou nos anos 2000, um projeto de lei que foi defendido pelo então senador Eduardo Azeredo, que tinha como ideia criminalizar/penalizar certos atos nas redes sociais, que não foi bem aceito socialmente.
* O Marco Civil era necessário uma legislação que também garantisse direitos aos usuários, a inovação e desenvolvimento de tecnologias digitais.
* O Marco Civil da Internet garante os direitos e deveres desses usuários, assim como unidades de processamento e armazenamento desses dados, garantindo que os princípios básicos da neutralidade na rede, privacidade e a liberdade de expressão sejam seguidos de forma ordenada sem que fira nenhum direito humano.

## Principais influências e debates que moldaram a legislação

Seus principais debates estão a neutralidade, a privacidade na internet e a retirada de conteúdo, essa neutralidade faz com que impeça a cobrança de valores de diferença dos usuários, a privacidade é um projeto no Brasil que os servidores devem guardar informações dos seus usuários, por exemplo, datas, duração de acesso, horário etc... A retirada de conteúdo é a defesa da liberdade de expressão que responsabiliza sobre os conteúdos que são postados (normalmente ilegais), que tem como objetivo evitar a censura na internet.

## Comparação com legislações semelhantes em outros países.

* A lei do Chile foi utilizada de inspiração para a criação da lei do marco civil, ela proíbe os provedores de bloquear ou descriminar o direito de uso da internet pelos usuários, e qualquer regulação que pode prejudicar.
* Na Holanda estabeleceu uma proteção à neutralidade em rede, que impede a discriminação de tráfego de dados pelas operadoras.
* A LGPD aprimorou diversas normas visando potencializar os efeitos do Marco Civil da internet, com regras mais específicas sobre o tratamento dos dados pessoais.

# Princípios e Direitos Estabelecidos

## Princípios fundamentais do Marco Civil da Internet

Ela foi feita com o pensamento principais de liberdade de expressão, proteção de dados pessoais, direito ao acesso à internet, deveres dos provedores de internet etc...

## Direitos dos usuários garantidos pela lei

A lei garante o controle de dados pessoais, inviolabilidade e o sigilo de comunicação, manutenção de qualidade controlada com a conexão, exclusão definitiva de dados pessoais após término e informações claras e completas nos contratos

## Obrigações dos provedores de serviços de internet.

Os provedores são impostos a prover o serviço de tecnologia apropriado, conhecer os dados dos usuários, e manter essas informações por tempo determinado, manter em sigilo os dados, não censurar e não monitorar, e informar se algum usuário cometer algum ato considerado ilícito.

# Neutralidade da Rede

## Conceito e importância da neutralidade da rede

A neutralidade é essencial para a igualdade e liberdade dos usuários na internet, ele faz com que todos tenham o mesmo acesso à internet e que possam ver e compartilhar os conteúdos, independentemente de sua raça, sexualidade, gênero etc... E com isso os provedores cobrem valores diferentes de usuários com funções do que acessam.

## Regras estabelecidas pelo Marco Civil da Internet sobre neutralidade

Ele proíbe a venda de planos e pacotes de internet limitadas pelo conteúdo, destino, serviço, aplicação e a origem, e proíbe a redução de banda dos usuários que ultrapassam os limites de consumo estabelecidos pela operadora do usuário

## Casos e debates relevantes sobre a neutralidade da rede no Brasil

O professor Luís Carlos Bona abordou os conceitos básicos da neutralidade na rede, e partiu do modo como a internet foi pensado na ideia de modo a lidar com conteúdo transmitido fundamentalmente.

“A internet foi uma rede projetada num conceito de melhor esforço. Todos os roteadores de internet devem ser muito simples e tudo o que eles devem fazer é simplesmente encaminhar o pacote em direção ao destino sem tomar nenhum tipo de decisão preocupado em dar qualidade de serviço para alguém, sem diferenciar um pacote de outro, dado qual é a sua origem e destino.”

# Privacidade e Proteção de Dados

## Disposições do Marco Civil relativas à privacidade dos usuários

A referida lei prevê como princípios que regulam o uso da internet no Brasil, enumerados no artigo 3º, dentre outros, o princípio da proteção da privacidade e dos dados pessoais, e asseguram, como direitos e garantias dos usuários de internet, no artigo 7º, a   inviolabilidade e sigilo do fluxo de suas comunicações e inviolabilidade e sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, salvo por ordem judicial. O artigo 10º, § 1º, que trata de forma específica da proteção aos registros, dados pessoais e comunicações privadas, é bem claro quanto à possibilidade de fornecimento de dados privados, se forem requisitados por ordem de um juiz, e diz que o responsável pela guarda dos dados será obrigado a disponibilizá-los se houver requisição judicial. Caso o responsável se recuse a fornecer os dados solicitados pelo juiz, poderá responder pelo crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal.

## Regras sobre coleta, armazenamento e uso de dados pessoais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é uma legislação brasileira que foi criada com o objetivo de garantir a privacidade, segurança e controle dos dados pessoais. ela estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais por parte de organizações, sejam elas empresas, órgãos governamentais ou outras entidades.

## Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto do Marco Civil

Um dos efeitos da nova lei é na competitividade das empresas. A internet e a globalização transformaram o modo das pessoas lidarem com seus dados particulares. Ao longo das décadas, as pessoas divulgaram esses dados mais e mais, e aí isso virou um costume. Uma lei sólida, forte como a LGPD, além de ser uma trilha para que os brasileiros sigam e tenham mais controle sobre seus dados pessoais, significa construir um cenário de segurança jurídica, com padronização de normas e procedimentos, para que o empresariado se beneficie com igualdade de condições para competir. Afinal, em meio à economia digital e às novas tecnologias, perpetuar desequilíbrios entre os níveis de proteção, nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal).

# Liberdade de Expressão e Responsabilidade

## Garantias de liberdade de expressão no ambiente digital

No Brasil, ela é reconhecida na Constituição de 1988 e foi expressamente incorporada no Marco Civil da Internet. No ambiente digital, essa garantia é fundamental para que manifestações artísticas, políticas, intelectuais e religiosas possam florescer sem receio de censura, intimidação e ameaça, inclusive quando o conteúdo é criticamente direcionado a autoridades públicas.

Em períodos eleitorais, a manifestação de opinião e o acesso à informação ganham ainda mais relevância. É da democracia que cidadãos, munidos de fontes de informação, possam formar suas preferências políticas, escrutinar o poder público e expressar suas convicções, de maneira segura e desimpedida, para que outros possam ouvi-las.

## Responsabilidade dos intermediários (provedores de conexão e de aplicações)

Alguns intermediários caracterizados pela lei brasileira como provedores de aplicações de Internet são atores responsáveis por atividades estruturantes da camada de infraestrutura e indispensáveis para o funcionamento estável da Internet no país - e devem ter a sua atuação resguardada.

# Segurança e Regulação

## Medidas de segurança e integridade das redes e serviços

A segurança da rede combina várias camadas de defesa na borda e na rede. Cada camada de segurança de rede implementa políticas e controles. Usuários autorizados obtêm acesso a recursos de rede, mas agentes mal-intencionados são impedidos de realizar explorações e ameaças. A digitalização transformou nosso mundo. Tudo mudou: a forma como vivemos, trabalhamos, brincamos e aprendemos. Toda empresa que deseja prestar os serviços exigidos por clientes e funcionários deve proteger a rede. A segurança da rede também ajuda a proteger informações proprietárias contra ataques. Em última instância, ela protege a nossa reputação.

## Papel das autoridades reguladoras (ANATEL, Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br)

De forma direta, as agências reguladoras são órgãos que fiscalizam, regulamentam e fazem o controle dos produtos e serviços oferecidos pelas empresas. As agências seguem as leis e normas que regem a atuação do poder público. Elas atuam em setores da economia que são considerados de interesse público e, por isso, precisam ser regulados para melhor atender a população. Ao regular o setor, as agências criam algumas regras e diretrizes que as empresas devem seguir nas suas atividades. Ao fiscalizar, elas devem se certificar de que essas regulações estão sendo cumpridas, garantindo que os produtos e serviços oferecidos pelas empresas estejam todos de acordo.

## Desafios na aplicação e fiscalização da lei

Buscando colaborar para a explicitação de tais desafios, o trabalho analisa os eventos e o posicionamento de entidades e especialistas que contribuíram para a construção da lei. Trata de maneira específica do direito à liberdade de expressão, do direito à informação, direito à privacidade (na questão do uso de dados pessoais dos usuários) e da neutralidade da rede. É através deste recorte de direitos que acontece a averiguação dos relatos, sobre determinados fatos ocorridos que evidenciam a colisão com os dispositivos em estudo e posteriormente a exposição do debate sobre cada um deles. Aponta as seguintes problemáticas:

* A efetivação da liberdade de expressão, quando empresas que administram redes sociais excluem publicações sem nenhum conteúdo ilegal;
* O uso de algoritmos e códigos secretos que possibilitam a criação das chamadas bolhas ideológicas que comprometem o real acesso democrático à informação;
* As políticas de uso de dados dos usuários e o direito à privacidade, dentro da legislação geral e do MCI.

# Impactos Econômicos e Sociais

## Influência do Marco Civil no mercado de internet e tecnologia

A incrível inovação que a internet trouxe veio acompanhada de uma enorme série de mudanças. Mas isso trouxe também certos vácuos problemáticos. Um exemplo clássico é a pirataria. que se alastrou no setor audiovisual. Independentemente do que você acha sobre a atuação de lojas de CDs, gravadoras e empresários nas décadas passadas, obviamente, não era justo que o trabalho de pessoas não fosse pago cada vez que um download dava acesso ao material criado. Nessa questão em específico, as leis criadas até então não conseguiram impedir o problema, mas a atuação de empresas disruptivas, como Spotify e Netflix, ajudou a valorizar o criador de conteúdo.

## Efeitos sobre startups, empresas de tecnologia e inovação

A Lei complementar nº 182, que institui o Marco Legal das Startups e do empreendedorismo inovador, foi sancionada no dia 1º de junho de 2021 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) . Segundo o Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Paulo Alvim, o objetivo da Lei é facilitar o nascimento e o crescimento de mais startups no Brasil e, para sua redação, contou com mais de 70 atores públicos e privados em quatro anos de trabalho do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Com o objetivo de fomentar a inovação, a nova lei traz algumas vantagens para startups, não somente dando oportunidades no mercado B2G. O Marco Legal das Startups continua permitindo que as startups participem de programas, editais ou concursos destinados a financiamento, aceleração e escalabilidade de startups gerenciados por instituições públicas e apresenta medidas de fomento ao ambiente de negócios e ao aumento da oferta de capital para investimento em empreendedorismo inovador.

## Consequências sociais e culturais da regulamentação da internet

Um ponto crítico em relação à regulamentação das redes sociais diz respeito à privacidade dos usuários. Os provedores de serviços têm acesso a uma quantidade significativa de dados pessoais dos usuários, que são utilizados para fins comerciais ou mesmo políticos. A coleta de dados e o repasse sem o consentimento dos usuários pode ser considerada uma violação da privacidade e da dignidade da pessoa humana. É preciso que haja uma regulamentação clara e efetiva para garantir que esses dados sejam coletados e utilizados de forma legítima e transparente. A regulamentação das redes sociais também pode afetar negativamente a economia digital e a inovação tecnológica. As empresas de tecnologia que operam nas redes sociais enfrentarão mais regulamentação e maior responsabilidade legal, o que pode limitar sua capacidade de inovar e competir. Além disso, as empresas de mídia social podem ser forçadas a remover conteúdo legal e a limitar a publicação de informações importantes para a sociedade, como notícias e informações políticas. embora existam benefícios potenciais em termos de segurança online e proteção do público contra conteúdo prejudicial, também existem riscos significativos para a liberdade de expressão, a privacidade dos usuários e a economia digital que merecem atenção e cautela quando debatidos. É importante que as autoridades, ao levantar essa discussão e possibilidade de regulamentação das redes sociais considerem cuidadosamente as implicações de qualquer intervenção regulatória e equilibrem cuidadosamente os interesses da sociedade como um todo.

# Críticas e Desafios

## Críticas ao Marco Civil da Internet e suas limitações

Nenhuma mudança substancial desde sua criação, não acrescentando praticamente nada a legislação vigente.

## Desafios na implementação e aplicação da lei

A efetivação da liberdade de expressão.

## Propostas de reforma e atualizações legislativas.

A proposta mais marcante foi de longe a de Dilma Rousseff, que estabeleceu a inviolabilidade de e o sigilo das comunicações pela internet.

# Estudos de Caso

## Análise de casos específicos onde o Marco Civil foi aplicado

Um caso muito famoso foi o de Carolina Dieckmann, onde fotos íntimas foram vazadas.

## Resultados e repercussões dessas decisões / 9.3. Lições aprendidas e implicações para o futuro

Um caso que repercutiu muito foi o de Edward Snowden foi um dos fatores decisivos para a aceleração do trâmite do Marco Civil da Internet.

# Futuro da Regulação da Internet

## Tendências emergentes na regulação da internet no Brasil e no mundo / 10.2. Potenciais evoluções legislativas e regulatórias.

A Inteligência Artificial está sendo utilizado para aprimorar a detecção de ameaças cibernéticas em tempo real.

## O papel do Brasil no cenário global de governança da internet

“O Brasil assume um papel central nesse cenário”, isso é, mostrando o papel na governança no cenário mundial.

# CONCLUSÃO

O Marco Civil da Internet é fundamental para a regulamentação da internet no Brasil, estabelecendo princípios e direitos que garantem um ambiente digital seguro, democrático e equilibrado. Focado na proteção da privacidade, proteção de rede e liberdade de expressão, a lei assegura que a internet seja um espaço livre de discriminação e abuso, respeitando os direitos dos usuários.

O desenvolvimento do Marco Civil reflete a necessidade de equilibrar interesses diversos, desde usuários até empresas e o Estado. Inspirado em legislações internacionais, ele adaptou-se às necessidades brasileiras e foi complementado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que detalha o tratamento de dados pessoais.

Os princípios da proteção de rede e a privacidade são cruciais para garantir acesso igualitário e tratamento cuidadoso dos dados pessoais. No entanto, a implementação enfrenta desafios como fiscalização às novas tecnologias. Casos como vazamentos de dados mostram tanto os avanços quanto as áreas que precisam de melhora.

Economicamente, o Marco Civil promove um ambiente favorável para startups e empresas de tecnologia, apesar dos desafios em relação à privacidade e liberdade de expressão. Críticas e desafios apontam para a necessidade de revisões legislativas que acompanhem a evolução digital, equilibrando a proteção dos direitos dos usuários e a inovação.

# BIBLIOGRAFIA

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-do-marco-civil-da-internet/313088224#:~:text=O%20Marco%20Civil%20(Lei%20n%C2%BA,a%3A%20inclus%C3%A3o%20digital%20(art>

<https://www.3mind.com.br/blog/marco-civil-da-internet/#:~:text=O%20Marco%20Civil%20da%20Internet%20garante%20os%20direitos%20e%20deveres,sem%20que%20fira%20ou%20v%C3%A1>

<https://brasilescola.uol.com.br/historiab/debate-sobre-marco-civil-internet.htm#:~:text=Existem%20tr%C3%AAs%20pontos%20principais%20no,e%20a%20retirada%20de%20conte%C3%BAdos.&text=Com%20a%20neutralidade%2C%20o%20Marco,do%20uso%20de%20certos%20servi%C3%A7os>

<https://dtnetwork.com.br/marco-civil-da-internet-e-lgpd-entenda-ambos-e-suas-diferencas/>

<https://www.aurum.com.br/blog/marco-civil-da-internet/>

<https://wbweb.com.br/blog/66-principais-pontos-do-marco-civil-da-internet.html>

<https://ostec.blog/geral/marco-civil-da-internet/#:~:text=Princ%C3%ADpio%20da%20neutralidade%20da%20rede,de%20consumo%2C%20estabelecidos%20pela%20operadora>

<https://internetlab.org.br/pt/especial/neutralidade-da-rede-questoes-atuais-e-futuras-em-debate/>

<https://laramartinsadvogados.com.br/artigos/28-principais-casos-de-vazamentos-de-dados-na-historia/>

<https://exame.com/tecnologia/7-celebridades-que-tiveram-a-privacidade-exposta-na-web/>

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/tecnologia-cultura-digital/liberdade-de-expressao-e-seguranca-internet-como-espaco-da-pratica-democratica>

<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisevinci/article/view/419>

<https://biotechtown.com/blog/marco-legal-das-startups>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-regulamentacao-das-redes-sociais-no-brasil/>

<https://www.serpro.gov.br/lgpd/empresa/o-impacto-lgpd-nos-negocios>

<https://www.cisco.com/c/pt_br/products/security/what-is-network-security.html>

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/marco-civil-da-internet>

<https://teletime.com.br/23/04/2024/depois-anos-depois-marco-civil-da-internet-ainda-passa-por-desafios-para-ser-cumprido/>

<https://www.conjur.com.br/2024-mai-11/o-polemico-artigo-19-do-marco-civil-da-internet-e-o-dilema-da-moderacao-de-conteudo/>

<https://www.cnnbrasil.com.br/branded-content/tecnologia/por-dell-technologies-5-desafios-e-5-tendencias-emergentes-em-ciberseguranca/>